

nistério das Finanças, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, a favor do Ministério da Marinha, um crédito especial da importância de 19.739\$95, a fim de reforçar o capítulo 5.º, artigo 22.º da tabela da despesa ordinária de marinha, do ano económico de 1913-1914, importância que nos termos do artigo 18.º da citada carta de lei deu entrada no Banco de Portugal nos meses de Abril e Maio do corrente ano, pelas guias n.ºs 106, 110, 116 e 117, recibos do mesmo Banco, n.ºs 9:438, 9:308, 10:059, 9:973, provenientes de receitas obtidas pelo Arsenal da Marinha e Cordoaria Nacional, com a cedência feita a diversos de artigos manufacturados nestas fábricas, tornando-se indispensável reforçar o respectivo artigo da tabela, a fim de se poder efectuar o pagamento das importâncias de material que foram oportunamente liquidadas pelas verbas autorizadas para o referido ano.

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado julgou este crédito nos termos legais de ser decretado.

Dado nos Paços do Governo da República; e publicado em 9 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado* = *Manuel Monteiro* = *Tomás Cabreira* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça* = *Augusto Eduardo Neuparth* = *Alfredo Augusto Freire de Andrade* = *Aquiles Gonçalves* = *Alfredo Augusto Lisboa* = *José de Matos Sobral Cid.*

## MINISTÉRIO DO FOMENTO

### 8.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### DECRETO N.º 558

Tornando-se necessário reforçar, no presente ano económico, a dotação destinada ao desenvolvimento do orçamento do Ministério do Fomento à aquisição de impressos para as direcções dos serviços pecuários, e havendo disponibilidades na verba consignada para salários, materiais e outras despesas dos mesmos serviços: hei por bem, sob proposta do Ministro do Fomento, e nos termos do n.º 5.º do artigo 25.º da lei de 9 de Setembro de 1908, decretar que seja transferida do artigo 40.º para o artigo 38.º, capítulo 3.º, do aludido orçamento, a quantia de 150\$.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 9 de Junho de 1914. = *Manuel de Arriaga* = *Bernardino Machado* = *Manuel Monteiro* = *Tomás Cabreira* = *António Júlio da Costa Pereira de Eça* = *Augusto Eduardo Neuparth* = *A. Freire de Andrade* = *Aquiles Gonçalves* = *Alfredo Augusto Lisboa* = *José de Matos Sobral Cid.*

(Registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 3 de Junho de 1914).